



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSUNI, 28 DE JULHO DE 2025

Concede o título de Professor Emérito *in memoriam* ao professor
Ronaldo de Albuquerque Ribeiro

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 144ª Sessão Ordinária, do dia 28 de julho de 2025, na forma do que dispõe o inciso VI, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e conforme o disposto na alínea “d”, do artigo 3º, alínea “j”, do artigo 11 e a alínea “s”, do artigo 25, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, bem como em conformidade com inciso I, do artigo 138, do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, também com a alínea ‘b’, do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.016622/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito *in memoriam* ao professor Ronaldo de Albuquerque Ribeiro em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao ensino, à pesquisa, à ciência, à vida institucional da Universidade Federal do Ceará e à sociedade, visto que o docente da Faculdade de Medicina teve sua trajetória marcada pela excelência acadêmica, compromisso ético, impacto formativo e contribuição social. Atuou de forma profícua na graduação e na pós-graduação, sendo um dos principais docentes do conceituado Programa de Pós-Graduação em Farmacologia, no qual introduziu a disciplina de Farmacologia do Processo Inflamatório. Foi responsável pela instalação do Laboratório de Farmacologia da Inflamação e do Câncer (Lafica), impulsionando as pesquisas na área da patogênese das lesões teciduais induzidas pela quimioterapia e radioterapia do câncer. Participou ativamente como pesquisador em vários ensaios clínicos multicêntricos internacionais (fases I, II e III), com novos fármacos antineoplásicos, e em estudos de toxicidade e qualidade de vida com esses fármacos. Contribuiu na instalação e condução de serviços assistenciais em Oncologia Clínica no Hospital Universitário Walter Cantídio, na Maternidade Escola Assis Chateaubriand e no Instituto do Câncer do Ceará, deixando um legado de inovação, dedicação e compromisso com a formação de profissionais e com o avanço da ciência em benefício da sociedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 28 de julho de 2025.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, Reitor, em 21/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5786761** e o código CRC **0C53C596**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.016622/2025-47

SEI nº 5786761